Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 044/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que contrate 40 Guardas Municipais para efetuarem a fiscalização dos transportes alternativos no cumprimento das Leis de Trânsito no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação séria e necessária, pois devido ao não cumprimento das leis de trânsito causadas por proprietários de transportes alternativos, coloca-se a vida de motorista e pedestres em risco. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2005.

Alzenir Pereira Melo
Vereador – autor